Cálculo do Fator K			
Sigla	**Descrição**	**Percentual**	**Observação**
K1	Encargos Sociais	69,29%	SINAPI - Cálculos e Parâmetros" (8ª edição, fevereiro/2026, p. 104)
K2	Administração Central	27,50%	Média estipulada para serviços de engenharia consultiva, conforme "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" (TCU, 2014)
K3	Remuneração/Lucro Bruto	11,00%	Definido com base nas orientações balizadoras para serviços de engenharia consultiva constantes na mesma publicação de referência do TCU.
K4	Tributos	9,40%	Somatório das alíquotas de impostos incidentes diretamente sobre o preço de venda/faturamento da empresa.
	COFINS	6,08%	Conforme regime cumulativo adotado como referência padrão pelo TCU para empresas do setor
	PIS	1,32%	Conforme regime cumulativo adotado como referência padrão pelo TCU
	ISS	2,00%	Alíquota correspondente aos serviços de engenharia, arquitetura e correlatos, conforme estipulado pelo Código Tributário do Município de Porto Alegre - item 7.03 da lista de serviços.
Fator K (1+K1+K2)*(1+K3)/(1-K4)		**2,4110**	

Cálculo da TRDE			
Sigla	**Descrição**	**Percentual**	**Observação**
K3	Remuneração/Lucro Bruto	11,00%	Definido com base nas orientações balizadoras para serviços de engenharia consultiva constantes na mesma publicação de referência do TCU.
K4	Tributos	9,40%	Somatório das alíquotas de impostos incidentes diretamente sobre o preço de venda/faturamento da empresa.
	COFINS	6,08%	Conforme regime cumulativo adotado como referência padrão pelo TCU para empresas do setor
	PIS	1,32%	Conforme regime cumulativo adotado como referência padrão pelo TCU
	ISS	2,00%	Alíquota correspondente aos serviços de engenharia, arquitetura e correlatos, conforme estipulado pelo Código Tributário do Município de Porto Alegre - item 7.03 da lista de serviços.
TRDE (1+K3)/(1-K4)		**1,2251**	